



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 4862

CONSIDERANDO, o grande progresso e aumento de população do município;

CONSIDERANDO, que o Mercado Municipal necessita ser reformado pois que o atual já não preenche totalmente as condições de higiene, de armazenamento e conservação de gêneros alimentícios nos box ali existentes;

CONSIDERANDO, também que as tributações dos vendedores ali existentes são menores, podendo assim oferecer melhores condições de compra aos consumidores;

CONSIDERANDO, pelos motivos acima expostos a necessidade de serem reformadas e ampliadas as atuais instalações do Mercado Municipal, INDICO ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de proceder as reformas necessárias.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1962.

OLYMPIO GUIGUER

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os  
doidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 12 de 1962.  
  
Presidente